AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 073/2018

DATA: 29/06/2018

VALOR (R\$): 8.239,31 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7°, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do repasse da Câmara Municipal parte patronal, servidor, custeio suplementar e do resgate feito a maior para pagamento dos beneficiários da caixa

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,25%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não Possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 **Retorno:** 0,50% no mês 05/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido: 12.948.115.589,47 em 30/05/2018

Data de inicio do fundo: 03/02/2009 **Valor da cota:** 2,52829 em 30/05/2018

Proponente:

CPF: 073.471.656-79

JORGE ANTONIO BATISTA DA

SILVA

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação:APIMEC

Validade:18/05/2021

Responsável pela liquidação da operação:

CNPJ: 10.322.633/0001-70

KENYA DIAS NOGUEIRA

CPF: 500.581.856-15